



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 240/22

CONSIDERANDO que, o conceito segurança viária é utilizado para fazer referência ao conjunto de medidas, disposições e normas existentes em relação à circulação de pessoas e automóveis pelas ruas, com o objetivo de prevenir acidentes de trânsito aos sujeitos envolvidos;

CONSIDERANDO que, no cruzamento das Avenidas: Antônio Lopes dos Santos, Antônio Castanharo e Rogério Cassola, na região do bairro Parque Jataí (importantes vias do Município), diariamente, registra-se um intenso tráfego de veículos e, de pedestres, sobretudo, trabalhadores que atuam, nos diversos condomínios instalados na região; e,

CONSIDERANDO que nessa localidade, os motoristas abusam do limite de velocidade, por não haver ali nenhum conjunto de segurança viária, mais eficaz.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que por meio da Secretaria competente, informe se está na programação da pasta responsável, a instalação de um conjunto semafórico no cruzamento das Avenidas: Antônio Lopes dos Santos, Antônio Castanharo e Rogério Cassola, na região do bairro Parque Jataí ou se estão previstas outras formas de controle de fluxo de veículos nesse cruzamento?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 27 de setembro de 2022.

ROBSON VASCO
Vereador